



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEZUMA
ADMINISTRAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO 2025 - 2028



MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DE OBRA

CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA

CNPJ: 25.223.983/0001-56

Rua Hermelino Araújo, nº 81 Centro Montezuma (MG) - CEP: 39.547-000

O presente Memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra de construção de uma **Nova Sala de Aula, na Escola Pequeno Principe** do Município de Montezuma/MG, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços, equipamentos e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

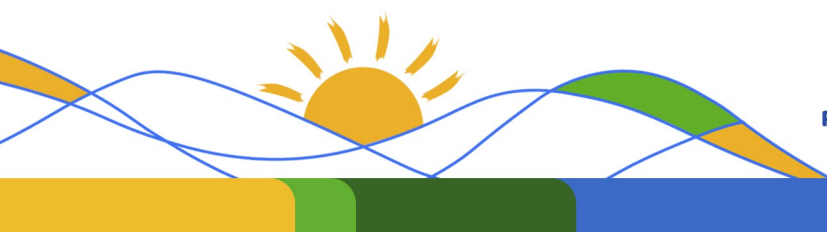
Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com as prescrições contidas no presente relatório, com as técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigente e pertinente.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior ou que apresentem defeitos de qualquer natureza. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá ainda fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados, que deverão expedir a ART de execução junto ao CREA MG.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.





DESCRIÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever as características técnicas e construtivas da obra de construção de Sala de Aula, para ampliação da escola Municipal Pequeno Príncipe da Cidade de Montezuma/MG

SERVIÇOS PRELIMINARES

O fornecimento da placa de obra ficará a cargo da contratada. A placa (3,00 x 1,50m) deverá ser em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20x20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva, conforme manual de identidade visual e diagramação, fornecido pela contratante.

Toda a locação de obra, será executada através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento. A contratada deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita locação, execução da obra e ou serviços e acompanhamento, e de acordo com as locações necessárias a se fazer.

FUNDAÇÃO

A fundação, que será escavada manualmente, será executada superficialmente (profundidade até dois metros). Será através de sapatas isoladas (total de 36) que receberão a carga dos pilares.

As sapatas deverão ser assentadas em solo firme, com profundidade mínima de um metro. Ao chegar em terreno firme, deverá ser feita uma compactação com soquete de 30kg. Após vigorosa compactação do solo deve ser lançado o concreto magro com espessura de 3cm para nivelamento e preparo do fundo das valas para recebimento do concreto estrutural, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento com o pedreiro. O preparo do concreto magro será executado com a utilização de betoneira.

A armação será feita com ferro CA 50 de 8.0 mm. Deverá ser instalada na forma de grelha, com 8 barras em cada direção, espaçadas entre si por uma



distância de 15 cm. Todos os elementos necessários à execução do serviço, tais como espaçadores, arames e ferramentas, ficarão a cargo da contratada.

O concreto estrutural deverá ser preparado em betoneira, com brita nº2 e deverá ter slump de 6 cm. A resistência mínima à compressão aceita é 20 Mpa.

O lançamento deverá ser feito evitando-se a exsudação e ninhos de rato.

Deverá estar com aparência seca e receber o adensamento adequado. Deverá ser concretado em cada sapata uma área de 1mx1mx0,30m

O concreto deverá ser realizado em toda a extensão da viga baldrame, moldado com o auxílio de fôrmas em tábuas de pinho, que serão reaproveitadas três vezes. O concreto deverá ser depositado na fôrma em fase anterior à deposição das pedras de mão, que deverão ser do mesmo material da brita e granulometria máxima de 500mm.

SUPERESTRUTURA

Os pilares e vigas deverão ser armados utilizando aço CA 50 de bitola 10.0 e aço CA 60 de bitola 5.0. Os elementos verticais com 4 barras longitudinais e stirrups espaçados de 20cm. As vigas deverão ter 3 barras na parte inferior e 2 na parte superior, com stirrups também espaçados em 20 cm.

A seção do pilar deve ser de 14x25 e a da viga de 15x30. As fôrmas deverão ser executadas com tábuas de pinho, com reaproveitamento de três vezes. Todos os elementos necessários para a fixação e sustentação deverão ser fornecidos pela contratada.

A concretagem obedecerá os critérios previstos em normas, A vibração e adensamento deverão prover ao material uma diminuição da porosidade, melhorando o desempenho. A resistência mínima aceita será de 25 Mpa.

ALVENARIA

A alvenaria em bloco vazado cerâmico simples será executada em toda obra. O aço a ser utilizado é o CA 50 de 10.0 mm e 8 mm . Os blocos devem ter largura de 14cm e ser preenchidos concreto auto-adensável de 15Mpa. Após a camada, a alvenaria deve ser subida com blocos de concreto de vedação em amarração. As vergas e contravergas serão executadas em todas as esquadrias, devem ser moldadas no local com concreto de 15 Mpa e 4 barras



de aço CA 50 dispostas longitudinalmente. Deverão exceder o tamanho da esquadria em 20 cm para cada lado.

COBERTURA

O engradamento do telhado deve ser feito em madeira de 1ª. qualidade, optando-se para tipos específicos comumente usados. Deve conceder ao telhado uma inclinação de 25%. O item remunera todos os materiais e ferramentas necessários para a execução da estrutura, inclusive tesouras.

A telha colonial curva deve ser de boa qualidade, o rufo deve ser executado em toda a extensão do arremate entre o telhado e alvenaria. Deve ser em alumínio envernizado com espessura de 0,8mm chumbado na alvenaria. A calha deve ser instalada em toda a extensão do beiral, para condução de água pluvial. Deve ser assentada com inclinação de 5%, ligada em um tubo de condução de 75 mm, com um ralo tipo abacaxi instalado.

Após a finalização da cobertura será placas de gesso fixo para a execução de forros, sancas ou arremates laterais, por meio de tirantes e perfis metálicos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O eletroduto de pvc rígido deve ser instalado no piso e na laje, para condução de fios. Não será permitido a instalação de mangueira corrugada nos locais. A contratada será responsável por todo o processo de escavação e reaterro será por conta da contratada, que deverá dispor de materiais necessários para a instalação.

Os fios que chegarão da rede principal deverão ter diâmetro de 4.0mm. A instalação deverá obedecer ao padrão de cores, utilizando os fios marrom, vermelho ou preto para o condutor fase, a cor azul para fio neutro e a cor preta para retorno. As placas devem ser na cor branca.

A luminária deve ser do tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida, incluindo lâmpada fluorescente completa. Deve ser instalada no centro de cada vão da laje. As lâmpadas fluorescentes de 40w deverão ser instaladas no banheiro.

A contratada será responsável por todos os materiais instalados, devendo ser repostos todos os materiais que tiverem o processo de funcionamento interrompido precocemente devido a instalação mal executada.



ESQUADRIAS

As portas serão de madeira semi-oca, com padrão médio. Deverão ter área de 0,90x2,10m. Todos os acessórios e fechaduras deverão ser fornecidos pela contratada, compostos no item. Deverá seguir modelo abaixo:

As janelas serão de alumínio e metalon. As primeiras deverão ter dimensão de 150x120cm, de correr com contramarcos, com acabamento anodizado. As janelas de metalon serão instaladas nos sanitários, a 2,00 m de altura. Deverão ter dimensões de 80x100. Segue abaixo modelos:

REVESTIMENTO

Serão revestidas todas as paredes da obra. O chapisco deverá ser executado com argamassa e areia grossa no traço de 1:3 e deverá ter 5mm de espessura. O reboco será executado com 1cm de espessura, utilizando areia lavada fina e cal. Será aplicado com desempenadeira, em movimentos circulares. A planeza das faces não deverá ter diferenças superiores a 5mm. O tempo de secagem entre camadas é de, no mínimo, 3 dias para o chapisco e 25 para o reboco.

PISOS

O piso de terra será acertado e compactado com compactador manual, deve ser executado um contra-piso de concreto com espessura de 5cm, o agregado graúdo será com seixo.

Na sala de aula será assentado porcelanato polido retificado, com peças de 60x60cm, assentados com argamassa ACIII. O material fornecido deve ser de classe A. O mesmo material será utilizado no rodapé, que terá altura de 8 cm. No banheiro deverá ser assentado piso antiderrapante, com argamassa ACIII. Deverá ter inclinação de 1% em favor do ralo. Os azulejos serão assentados até a altura de 1,5 metros.

PINTURA





Todas as superfícies deverão receber a pintura. O fundo selador e massa acrílica deverão ser aplicados em todas as paredes, que deverão ter o acabamento liso. A pintura acrílica será na parte externa e no restante interior das salas de aula. As paredes deverão também receber o fundo selador e ter a massa acrílica aplicada. Será executada em duas demãos.

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, a obra deverá ser entregue totalmente limpa.

LIMPEZA DA OBRA

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocadas com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela Fiscalização e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais,





serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze) dias corridos a contar da data do requerimento da CONTRATADA, as obras e os serviços serão recebidos pela Fiscalização, que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, que é o documento hábil para liberação da garantia complementar.

A CONTRATADA fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 90 (noventa) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei. Desde o recebimento provisório, a CONTRATANTE entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da praça.

MONTEZUMA, 28 de outubro de 2025

Franky Harley Miranda
Engenheiro Civil CREA – MG 243180

